



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2011

ORDEM DO DIA

Nos termos da alínea c) nº. 1 do Artigo 46.º-A da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Mesa da Assembleia Municipal da Amadora, reunida em 16 de Dezembro de 2011, elaborou, para a Sessão Ordinária de Dezembro de 2011, a realizar no próximo dia 22, pelas 19h30, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem do Dia:

1 – Apreciação e votação, nos termos da alínea b) e alínea o) do nº. 2 do Artigo 53.º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, da proposta da C.M.A. relativa a **"GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2012 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACÇÕES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO 2012 - (PROPOSTA Nº 406/2011)";**

2 - Apreciação, nos termos da alínea e) do n.º 1 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, da **"INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO";**

3 – Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do nº 1 do Artigo 87º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, da proposta apresentada pelos Grupos Municipais da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda e da Amadora Independente, e relativa a **"DIREITO À MOBILIDADE EM DEFESA DO SISTEMA PÚBLICO DE TRANSPORTES";**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

4 - Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do nº 1 do Artigo 87º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, da proposta apresentada pelos Grupos Municipais da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda e da Amadora Independente, e relativa a "**DEFESA DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE**".

Actas para aprovação: Acta nº 8/2011

Amadora, 16 de Dezembro de 2011

O Presidente da Assembleia

(António Ramos Preto)